



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de um semáforo na Rua Visconde de Cairu, altura do nº 514, esquina com a Rua Ipiranga.

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos que trafegam diariamente pela Rua Visconde de Cairu, especialmente nos horários de pico, o que tem causado frequentes congestionamentos e dificultado o tráfego seguro de motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que a confluência com a Rua Ipiranga apresenta grande movimentação e visibilidade reduzida, criando situações de risco e favorecendo a ocorrência de acidentes, inclusive com registros de colisões e quase atropelamentos relatados por moradores locais;

CONSIDERANDO a ausência de sinalização semafórica adequada no cruzamento em questão, o que compromete a fluidez do trânsito e a segurança viária, sobretudo em horários de maior movimentação de pedestres e transporte coletivo;

CONSIDERANDO o direito fundamental à mobilidade urbana segura e ordenada, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que impõem ao poder público o dever de adotar medidas que garantam a integridade física de todos os usuários da via pública;

CONSIDERANDO que a implantação de um semáforo neste ponto estratégico proporcionará melhor ordenamento do tráfego, maior segurança para pedestres e ciclistas, além de reduzir o risco de acidentes e conflitos entre motoristas, beneficiando toda a comunidade local;

INDICO ao Executivo Municipal que realize análise técnica e viária com o objetivo de implantação de um semáforo na Rua Visconde de Cairu, altura do nº 514, esquina com a Rua Ipiranga, no Bairro Vila Independência, CEP 18040-335, em Sorocaba/SP. (RM02325)

Sorocaba, 14 de outubro de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/10/2025 19:02**

Checksum: **9F72C161A675697CACE400E2900FDF3803EBC58754FE700B879D2C0848E84FD5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.